

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 158.

Ementa:



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLXXII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 26/03/2010

Relatorio anual - 2009 - Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade.

Considerando:

- 1-Que novas adesões ao plano 2011 (UNIMED) somente se a fatura for única, conforme resolução normativa da ANS, 195, artigo 13;
- 2-Que foi contratada uma auditoria visando auxiliar a migração do plano IPBPREV da empresa Brasilprev para a Icatu Hartford;
- 3-Que a auditoria constatou ausência de relatórios padronizados, informações desatualizadas e erros nos relatórios emitidos.

A CE-SC-IPB-2010

Resolve:

1- Aprovar o relatório;

2-Quanto ao plano de Saude:

- a-Registrar que houve redução gradativa de processos jurídicos e reclamações, desde que a IPB alterou o seu plano em 2007;
- b-Autorizar o reajuste de 1%, no plano 082 (missionários) e 5% no plano 2011;
- c-Manter o atual contrato do plano 2011.
- d-Autorizar abertura do contrato para Igrejas e Presbitérios sendo que os mesmos assumem as faturas dos seus integrantes.

3-Quanto ao plano IPBPREV:

- a-Manter os atuais contratos tanto com a Icatu Hartford, quanto a Mongeral (seguros);
b-Autorizar a CPSS a contratar uma consultoria para assessorar a Comissão até o final do processo de distrato com a antiga empresa;
c-Finalizar o processo de portabilidade até o final de 2010 e autorizar a transferência da conta coletiva para aqueles que efetuaram a portabilidade para o novo plano;
d-Solicitar que a comissão elabore estratégias visando divulgar o novo plano IPBPREV.
- 4-Agradecer o trabalho metuculoso da comissão.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2010.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Membros: Rev. Silas Luiz de Souza, Rev. Leonardo Santana de Oliveira, Rev. Silvio Ferreira.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**COMISSÃO EXECUTIVA -22 A 27 DE MARÇO
- SÃO PAULO - SP**

Folha

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS

Relatório anual - 2009

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 158

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



Barroso - MG., 20 de fevereiro de 2010.

À Secretaria Executiva da
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
Belo Horizonte – MG.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, para ser submetido à consideração da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, o anexo Relatório das atividades desta Comissão, no período março/2009 a fevereiro/2010, compreendendo os seguintes planos assistenciais:

➤ **IPB SAÚDE .**

Fraternalmente em Cristo,


Rev. Antonio de Oliveira Junior
Presidente CPSS



Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade.

R E L A T Ó R I O

Março de 2009 a Fevereiro de 2010.

Prezados Senhores, prestamos-lhes o seguinte relatório quanto ao plano de saúde da IPB UNIMED/ SUL FLUMINENSE .

I - COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. A Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade é uma comissão permanente, com o objetivo de instituir e acompanhar o desempenho de Plano de Previdência Complementar, Plano de Saúde e Seguro de vida para os missionários, ministros e obreiros da Igreja Presbiteriana do Brasil.
2. Seus membros, atualmente, eleitos pelo Supremo Concílio da IPB em julho de 2006, são: Rev Antônio de Oliveira Junior - Presidente, Presb. Rubem Serra Ribeiro – Secretário de atas, membros: Rev. Vulmar Dutra de Rezende e Presb. Daniel de Queiroz.
3. O quadro de pessoal é composto atualmente pela funcionária Regina Lucia Alves, com a função de cuidar das adesões, da documentação e do controle dos respectivos planos, bem como servir de elo de ligação entre os usuários dos planos, as entidades administradoras e esta Comissão.

II - Situação atual do plano saúde da IPB.

1 – Quantidade de usuários no Plano de Saúde:

Plano (Missionários)	0082	2008	2009	Plano 2011 e 2012 Pastores e líderes	2008	2009
Titulares		106	109	Titulares	528	530
Dependentes		165	158	Dependentes	824	849
Total		271	267	Total	1332	1.379

Total de adesões em 2009:

Plano 0082 (Missionários)	41
Plano 2011 Pastores e líderes	179

2 – Usuários excluídos em 2009 e janeiro de 2010

Exclusões do plano 2011 no período:

Motivo do Cancelamento	2008	2009
ADQUIRIU OUTRO PLANO DE SAÚDE	20	14
DESISTÊNCIA DO PLANO	03	00
DESLIGAMENTO DA EMPRESA	01	03
INADIMPLÊNCIA	40	58
MOTIVOS PARTICULARES	42	27
MUDANÇA DE PLANO	02	03
ÓBITO	10	11
OUTROS	08	01
PROBLEMAS FINANCEIROS	15	07
RESIDINDO FORA DO BRASIL	00	04
ROMPIMENTO DO CONTRATO PELO BENEFICIÁRIO	00	00
TRANSFERÊNCIA PARA O BENEFÍCIO DO PARJ	03	04
Total de exclusões	144	132

OBS : Nas quantidades acima estão englobados os titulares e dependentes.

3 – Abrangência do plano:

A Unimed Centro Sul Fluminense (antiga Unimed Barra do Piraí) só comercializa planos nacionais. Contudo, a título de esclarecimento, quando se fala em plano regional, normalmente é porque existe uma área de atendimento delimitada para o plano, não podendo o usuário ser atendido em rede nacional.

Com a decisão da mudança do plano em 2007 pela IPB, houve uma redução significativa na demanda jurídica e reclamações acerca das abrangências do plano conseqüentemente um aumento de adesão geral.

4 – Casos registrados de reclamações quanto ao plano, Casos conhecidos:

- 2008 → 04 processos.
- 2009 → não houve processo.

III – Quanto aos reajustes dos planos

A CPSS RESOLVE, APÓS REUNIÃO COM A UNIMED, CONCORDA EM CONCEDER **REAJUSTE DE 1% NO PLANO 0082 – (MISSIONÁRIOS) E 5% NO PLANO 2011 (PASTORES, PRESBÍTEROS, DIÁCONOS E MEMBROS)** CONSIDERANDO QUE ESTE PLANO FOI O QUE APRESENTOU ALTO ÍNDICE DE SINISTRALIDADE.

IV – Normativa da ANS

A ANS (Agência nacional de saúde) editou a RN 195, 200 e 204 com objetivo de sanar irregularidades dos planos de saúde. Uma das irregularidades observadas pela ANS e que são alvo das resoluções normativas, é a falsa coletivização, na qual as entidades que contratam planos de saúde não representam nenhuma categoria de trabalhadores e outros. Algumas instituições, inclusive, são criadas, apenas, para esse fim, entretanto trazendo desequilíbrio na saúde financeira dos planos, pois as contribuições são individualizadas e não coletiva pela instituição contratante. Com a RN 195 “**Do Pagamento e da Cobrança das Contraprestações Pecuniárias .Art. 13. O pagamento dos serviços prestados pela operadora será de responsabilidade da pessoa jurídica contratante.**” A IPB “*seria*” a responsável pelo pagamento dos participantes do plano. No caso das Igrejas contudo, a ANS não tem um posicionamento claro se as mesmas estão dentro da filosofia da RN 195 artigo 9.

Desde sua publicação, em julho de 2009 as Resoluções Normativas 195 e 196, estipuladas pela [Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS](#) geraram dúvidas e passam por aperfeiçoamento. Prova disso foram as alterações promovidas em seu conteúdo, que geraram a publicação da [RN 200](#) em agosto e a mais recente, [RN 204](#) publicada em outubro. Diante de uma posição mais clara e definitiva tanto da ANS em relação as Igrejas, como da Unimed e demais operadoras, por força das RNs novas adesões no plano 2011 estão temporariamente suspensas a exceção de novos dependentes.

Seguem alguns destaques das RN 195,200 e 204 da ANS principalmente artigo 13 a 14 da RN195 e 26 da RN 204:

“RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 195, DE 14 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a classificação e características dos planos privados de assistência à saúde, regulamenta a sua contratação, institui a orientação para contratação de planos privados de assistência à saúde e dá outras providências.

Seção III Do Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo por Adesão

Subseção I - Da Definição

Art. 9º Plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão é aquele que oferece cobertura da atenção prestada à população que mantenha vínculo com as seguintes pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial:

I - conselhos profissionais e entidades de classe, nos quais seja necessário o registro para o exercício da profissão;

II - sindicatos, centrais sindicais e respectivas federações e confederações;

III - associações profissionais legalmente constituídas;

IV - cooperativas que congreguem membros de categorias ou classes de profissões regulamentadas;

V - caixas de assistência e fundações de direito privado que se enquadrem nas disposições desta resolução;

VI - entidades previstas na Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, e na Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985; e

VII - outras pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial não previstas nos incisos anteriores, desde que autorizadas pela Diretoria de Normas e Habilitação de operadoras - DIOPE.

§ 1º Poderá ainda aderir ao plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão, desde que previsto contratualmente, o grupo familiar do beneficiário titular até o terceiro grau de parentesco consanguíneo, até o segundo grau de parentesco por afinidade, cônjuge

Subseção IV

Do Pagamento e da Cobrança das Contraprestações Pecuniárias

Art. 13. O pagamento dos serviços prestados pela operadora será de responsabilidade da pessoa jurídica contratante.

Art. 14. A operadora contratada não poderá efetuar a cobrança das contraprestações pecuniárias diretamente ao beneficiário, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 30 e 31 da Lei 9.656, de 1998.

RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN Nº 200, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Altera as Resoluções Normativas nos 195, de 14 de julho de 2009 e 162, de 17 de outubro de 2007.

RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN Nº 204, DE 1 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera a Resolução Normativa - RN no 195, de 14 de julho de 2009.

“Art. 26. Os contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos vigentes que permaneçam incompatíveis com os parâmetros fixados nesta resolução na data de sua entrada em vigor, especificamente quanto às condições de elegibilidade previstas nos artigos 5o. e 9o., não poderão receber novos beneficiários, ressalvados os casos de novo cônjuge e filhos do titular.

§ 1o. Os contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos vigentes, que atendam as condições de elegibilidade previstas nos artigos 5o. e 9o., mas permaneçam incompatíveis com os demais parâmetros fixados nesta resolução, deverão ser aditados até a data do aniversário contratual ou até 12 (doze) meses da vigência desta norma, o que ocorrer primeiro, sob pena de impedir o ingresso de novos beneficiários, ressalvados os casos de novo cônjuge e filhos do titular.

Art. 44o A RN nº 195, de 2009, a RN no 200, de 13 de agosto de 2009, e as alterações introduzidas por e A Resolução Normativa no 195, de 2009 e as alterações promovidas por esta resolução entrarão em vigor em 3 de novembro 2009. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

As opções que temos em vista seriam:

1. A IPB se responsabilizaria pela fatura única nos plano 2011, com reembolsos dos participantes;
2. Manter o atual contrato, sendo que novas adesões somente nos casos que atendam a RN204 artigo 26 e abertura do contrato da IPB com a Unimed para as Igrejas e presbitérios/sínodo (contrato guarda-chuva) os mesmos assumem as faturas dos seus integrantes.
3. Cancelamento do contrato para novas adesões.

VI – Para apreciação de deliberação da CE/SC/IPB 2009

1. **Manter o contrato com a UNIMED nos moldes atuais;**
2. **Autorizar os reajustes propostos no item III;**
3. **Quanto ao contrato 2011: mantê-lo ;**
4. **Caso não seja definido claramente pela ANS acerca das Igrejas dentro do prazo legal da RN/ANS novembro de 2010, autorizar abertura do contrato da IPB com a Unimed para as Igrejas e presbitérios/sínodo (contrato guarda-chuva) sendo que os mesmos assumem as faturas dos seus integrantes**

Damos graças a Deus pela oportunidade de estarmos nesta comissão, CPSS, juntamente com os demais membros.

Registramos nossos agradecimentos a todos aqueles que, de uma maneira ou outra, nos auxiliaram na realização de nossas tarefas.

É o que tínhamos a relatar.


Rev. Antônio de Oliveira Junior
Relator/Presidente CPSS

Barroso - MG, 20 de fevereiro de 2010.



Barroso - MG., 20 de fevereiro de 2010.

À Secretaria Executiva da
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
Belo Horizonte – MG.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, para ser submetido à consideração da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, o anexo Relatório das atividades desta Comissão, no período março/2009 a fevereiro/2010, compreendendo os seguintes planos assistenciais:

- **IPBPrev - PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR,**
- **IPBSeg - SEGURO DE VIDA EM GRUPO.**

Fraternalmente em Cristo,


Rev. Antonio de Oliveira Junior
Presidente CPSS



Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade.

R E L A T Ó R I O À CE/IPB 2010

Março de 2009 a fevereiro de 2010.

Prezados Senhores, prestamos-lhes o seguinte relatório quanto ao plano de previdência da IPBPREV.

I - COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. A Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade é uma comissão permanente, com o objetivo de instituir e acompanhar o desempenho de Plano de Previdência Complementar, Plano de Saúde e Seguro de vida para os missionários, ministros e obreiros da Igreja Presbiteriana do Brasil.
2. Seus membros, atualmente, eleitos pelo Supremo Concílio da IPB em julho de 2006, são: Rev. Antônio de Oliveira Junior - Presidente, Presb. Rubem Serra Ribeiro – Secretário de atas, membros: Rev. Vulmar Dutra de Rezende e Presb. Daniel de Queiroz.
3. O quadro de pessoal é composto atualmente pela funcionária Regina Lúcia Alves, com a função de cuidar das adesões, da documentação e do controle dos respectivos planos, bem como servir de elo entre os usuários dos planos, as entidades administradoras e esta Comissão.

II - IPBPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR – ATUALMENTE.

1 - O Plano

O Plano IPB Previdência Privada – IPBPrev, até maio de 2009 foi administrado pela empresa BrasilPrev Previdência Privada S.A., devido o distrato, e atualmente pela ICATU HARTFORD ambas com sede na cidade de São Paulo, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, do Ministério da Fazenda, a instituir e administrar planos de previdência privada.

Categoria:

- **BENEFÍCIO ALVO DEFINIDO, COM A BRASILPREV – em fase final de distrato;**
- **CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, COM A ICATU - implantado ;**

2. Balanço do Plano - Reserva Total 31/12/2009

Reserva	BrasilPrev 2008	Valor BrasilPrev 2009	ICATU 2009	
			PGBL	VGBL
Participante	R\$1.956.006,13	R\$1.978.835,34	R\$2.564.073,49	
-	-	-	R\$ 36.949,06	
Total			R\$2.601.022,55	
Local e Líder	R\$3.530.470,29	R\$3.683.667,47	R\$3.452.017,05	
Conta Coletiva	R\$1.477.286,06	*R\$2.107.087,56	-	
Total	R\$6.933.762,48	R\$7.769.590,37	R\$6.053.039,60	
-	-	-	**R\$2.107.087,56	
Total Geral	R\$6.933.762,48	R\$7.769.590,37	R\$8.160.127,16	
Fonte	Relatório Brasilprev 31/12/2008	Relatório Brasilprev 03/2009	Relatório Icatu Hartford 12/2009	

*A confirmar pela auditoria, relatório da Brasilprev 03/02/2010, ref. ao saldo de 31/12/2009.

**Saldo da conta coletiva a ser transferido.

• Reserva Total em 12/02/2010 = R\$ 6.148.155,76

PGBL		VGBL	
Reserva Total R\$6.123.775.50		Reserva Total R\$ 24.380.26	
140 participantes		24 participantes	
Classic - 97.37%		Classic - 86.71%	
Composto 10E - 0.79%		-	
Composto 20E - 0.29%		-	
Composto 49E - 0.16%		Composto 49E - 0.68%	
Inflação - 0.45%		-	
MAP 2020 - 0.75%		-	
MAP 2030 - 0.17%		-	
MAP 2040 - 0.02%		MAP 2040 - 12.61%	

Portabilidade de gestão do IPBPREV

CANCELADOS	47
RESGATES	06
MIGRADOS PARA A ICATU HARTFORD	154
REINTEGRADO	01
EXTERNO A SER REINTEGRADO	01
FALTA ENVIAR DOCS PARA CPSS	02
APOSENTOU	01
DECIDIU FICAR NA BRASILPREV	02
TOTAL PARTICIPANTES	214

Participantes

IPBPrev		
Nº Participantes	2008	2009
CUSTEIO INDIVIDUALIZADO	127	145
CUSTEIO FATURADO IPB (JMN, APMT e FUNC.)	34	19
TOTAL:	161	164

III – SITUAÇÃO DO PLANO IPBPREV:

1. Auditoria realizada

Síntese do resultado. “Cabe salientar, que as planilhas e relatórios existentes possuem incoerências e informações equivocadas, (documentos estes produzidos pela antiga administradora do plano de aposentadoria da IPB), cabendo a confecção de um novo relatório para melhor compreensão e análise dos dados do plano.

O Plano de Aposentadoria IPB-Prev, estabelecido em abril de 1996 com a Brasilprev, teve várias divergências no processo de administração, processamentos das informações e no cálculo de rentabilidade.

Os itens avaliados foram: Taxa de Carregamento, custo da CPMF, Excedente Financeiro, Carência, Suspensões, Crédito e Distribuição dos Aportes, Processo de Portabilidade e situação dos Participantes.

1. TAXA DE CARREGAMENTO

De acordo com a Cláusula 12, para ressarcir-se das despesas administrativas, a administradora do plano cobrará o percentual de 4,5% sobre as contribuições vertidas ao plano de aposentadoria, definida como Taxa de Carregamento.

Durante a gestão deste plano, existirá a cobrança deste percentual, conforme descrito no contrato firmado em 29 de abril de 1996. Durante alguns meses de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003 ocorreram cobranças diferentes ao percentual acordado, e consequentemente ajustadas em meses subsequentes.

Por estes ajustes não ocorrerem de forma regular e nem tão pouco através de uma carta de informação e/ou de esclarecimentos, existem algumas divergências nos valores aportados mensalmente nas contas de aposentadoria dos participantes como também, na conta da IPB. Esta diferença tem um baixo valor significativo com relação ao patrimônio total do plano de aposentadoria, pois trata-se de uma divergência na ordem de R\$ 479,03.

2. CPMF E ENCARGOS

Quando o plano foi estabelecido entre as partes, não havia sido criada a CPMF até então, que tem como objetivo incidir sobre os débitos lançados sobre as contas mantidas pelas instituições financeiras, tomando sobre base qualquer operação que represente circulação escritural ou física de moeda, e de que resulte ou não transferência da titularidade dos mesmos valores, créditos e direitos.

Durante o período de 1997 até 2007, ocorreu a cobrança da CPMF, contendo período que não foi observado tal cobrança, conforme estabelecido pela própria União. Durante este período também ocorreram mudanças nas contribuições, iniciando a cobrança na alíquota de 0,25%, passando 0,30% e finalizando aos 0,38%.

Observa-se que em todos os períodos ocorreram à cobrança da contribuição, conforme legislação, acarretando em mais uma redução das contribuições vertidas ao plano de aposentadoria, este valor de CPMF calcula-se algo aproximado de R\$ 6.700,00.

3. DISTRIBUIÇÃO DO EXCEDENTE FINANCEIRO

De acordo com o Anexo 01, capítulo V, que se trata da distribuição e crédito do Excedente Financeiro, cabe salientar alguns importantes aspectos.

Outro importante ponto, mas de difícil análise, é o cálculo reservado da própria administradora com relação a evolução do Excedente Financeiro, que se encontra em contrato, no Anexo 1, Capítulo V, Parágrafo 5.4, o Excedente Financeiro que será distribuído de acordo com o período de plano. Não é possível avaliar o aumento do percentual, apenas pelos índices informados pela administradora (regulamento do plano), assim o contrato estabelecido entre as partes, tem um percentual de 75% desde o início da vigência do mesmo.

4. SUSPENSÃO COM AJUSTE MONETÁRIO

De acordo com o Capítulo VII, Parágrafo 7.5.2, que se trata das contribuições em atraso, deverão ser acrescidas de juros de 6% ao ano.

Para o participante retornar ao plano de aposentadoria, mesmo que tenha permanecido apenas 01 mês, sem vigência ao plano, deverão ocorrer acréscimos de juros, pro rata, na fração de 6% ao ano. Existem vários casos de participantes que por algum motivo, não esclarecido, não efetuaram contribuições contínuas, cabendo assim o acréscimo de juros, conforme disposto em contrato.

A falta desta atualização monetária acarreta o cálculo de benefício de aposentadoria, apresentada pela administradora. Desta forma, o benefício calculado pela administradora atual, sofrerá diminuição ou a instituidora, IPB, assumirá as diferenças causadas pela falta do ajuste monetário.

5. CRÉDITO E DISTRIBUIÇÃO DOS APORTES

Não ficou estabelecida, em contrato, a data em que ocorrerão à efetivação dos aportes e/ou contribuição nas contas individuais de todos os participantes. Foram encontrados vários relatórios, nas quais alguns participantes não efetuaram contribuição naquele referente mês, mas foi ajustado no mês subsequente.

Esta pratica é normal e de simples conferência, pois se trata muitas vezes no atraso das contribuições ou até mesmo de identificação dos valores em conta corrente.

Esta atualização implica na rentabilidade auferida no plano individual de cada participante, pois o mesmo ficou sem ajuste de rentabilidade com referência do mesmo em questão.

6. PORTABILIDADE DOS RECURSOS

As informações do processo de portabilidade possuem algumas inconsistências, principalmente quanto o valor transferido da atual administradora para IH. Ainda assim existem algumas contas que o valor não foi transferido, aguardando providências:

Status das contas	Volume de Participantes	Saldo Participante	Saldo IPB
1. Aguardando o pagamento do resgate	066 pessoas	R\$ 67.830,64	R\$ 84.606,42
2. Contas canceladas no processo de migração	030 pessoas	-	R\$ 247,96
3. Plano cancelado saldo remanescente	448 pessoas	-	R\$ 157.009,20
4. Suspensão da contribuição	035 pessoas	R\$ 44.844,29	R\$ 167.979,96
	TOTAL	R\$ 112.674,93	R\$ 409.843,54

Este valor de R\$ 409.843,54 faz parte do saldo da Instituidora, IPB, cabendo no processo de portabilidade. Como as informações acima se encontram em fase de processamento, que é o caso dos itens 01 e 04, podem ainda incorporar as contas da IPB após a efetivação da portabilidade. Já com relação aos itens 02 e 03, os mesmos devem fazer parte do processo de portabilidade, com as contas individualizadas e apresentadas.

Na efetivação da transferência, foram processados os seguintes números:

Status	Valores
1. Conta Participante	R\$ 1.956.006,13
2. Conta Empresa	R\$ 1.828.619,29
3. Conta Líder	R\$ 1.701.851,00
4. Conta Excedente Financeiro	R\$ 376.966,36
Totalizando	R\$ 5.863.442,78

Contendo o processo de 169 participantes ativos, na qual 48 participantes, não foram portados para o novo administrador, aguardando o processo de portabilidade e cabendo uma avaliação mensal quanto aos processos que são finalizados. Salienta ainda que os valores de R\$ 409.843,54, conforme descrito acima faz parte do processo de portabilidade para a atual administradora.

7. PARTICIPANTES

Atuais:

Dos participantes que efetuaram a portabilidade para a atual administradora (IH), os valores referentes ao processo de transferência se encontram corretamente estabelecidos. Os valores foram atualizados entre fevereiro de 2009 e julho de 2009, respeitando os índices estabelecidos em contrato. Não havendo nenhuma inconsistência com o valor aportado.

Cancelados:

Dos participantes que não fazem mais parte do programa de aposentadoria IPB, não há informações suficientes para tal análise. Identificamos que após 03 meses, os mesmos não efetuaram mais contribuições e automaticamente foram excluídos do plano.

Pendentes:

Existe ainda um volume de participantes que não foram migrados para (IH) e estão no processo de portabilidade. Há necessidade de observar a data de efetivação de tal situação e a rentabilidade auferida neste processo

Abaixo seguem outros fatores, que cabem atenção e devidas providências:

1. **Relatórios Gerenciais:**
 - Informações não são padronizadas, muito menos claras e transparentes.
2. **Relatórios de acompanhamento e evolução do plano:**
 - Informação errada e desatualizada. Os ajustes ocorriam após solicitação da própria IPB, falta credibilidade.
3. **Relação dos participantes (ativos inativos aposentados):**
 - Inexistência de um relatório padrão. Todos os relatórios emitidos apresentaram divergências e erros com relação ao volume de participantes existentes.
4. **Demonstrações dos índices de correção/ e do cálculo do EF:**
 - Falta de transparência nos valores creditados e principalmente dos critérios/métodos adotados para efetivação dos créditos, estabelecidos em contratos.
5. **Inexistência de reuniões gerenciais de prestação de serviço:**

Para finalizar, a administradora do plano apresenta falta de relatórios para acompanhamento, critério de gestão, inexistência de procedimentos e processos, falta de clareza/transparência nas informações apresentadas entre outros fatores já descritos. Desta forma a credibilidade na gestão do plano e nas informações prestadas até o momento, fica comprometida gerando insegurança e credibilidade, pois estes são os principais itens para uma relação de um benefício de longo prazo, como é o de aposentadoria. Assim sugerimos os seguintes pontos:

1. Definição das ações que serão adotadas com a atual administradora;
2. Levantamento de um relatório final com todas as informações, gerado pela administradora atual;
3. Alinhamentos com a nova administradora do plano (IH) e criação de programa de relatórios necessários para acompanhamento mensal;
4. Criar rotinas de acompanhamento mensal de gestão do atual do plano PGBL/ VGBL;
5. Desenvolvimento de um cronograma de ações entre IPB e IH;
6. Contratação de um consultor para acompanhamento do novo plano e das ações estabelecidas entre as duas partes.”

2. Quadro de rentabilidade e comparativos

HISTÓRICO DE RENTABILIDADE IPB PREV Icatu Hartford

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	jan/10	dez/09	nov/09	out/09	set/09	ago/09	jul/09	jun/09	mai/09
Classic	0,65%	0,70%	0,62%	0,62%	0,59%	0,68%	0,78%	0,76%	0,80%
Composto 10E	0,08%	0,70%	1,28%	0,57%	1,38%	0,75%	1,13%	0,26%	1,68%
Composto 20E	-	0,41%	0,78%	2,07%	0,54%	2,23%	0,90%	1,55%	-0,17%
Composto 49E	-	1,92%	0,99%	4,24%	0,56%	4,73%	1,31%	2,73%	-1,44%
Minha Aposentadoria 2010	0,62%	0,76%	0,67%	0,18%	0,55%	0,71%	0,70%	0,54%	1,38%
Minha Aposentadoria 2020	0,21%	1,44%	1,74%	0,81%	1,73%	1,57%	1,30%	-0,01%	4,48%
Minha Aposentadoria 2030	0,74%	1,90%	3,13%	1,33%	3,39%	2,23%	2,16%	-0,90%	7,54%
Minha Aposentadoria 2040	1,30%	1,80%	3,91%	1,04%	4,07%	2,17%	2,53%	-1,33%	7,87%
Inflação	1,33%	2,29%	0,41%	1,32%	3,12%	1,81%	0,18%	1,85%	0,59%

Icatu
HARTFORD

Rentabilidade
dos Fundos IPB 2009
Acumulado: 12,24,36 e 60 meses



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

NOME DO FUNDO	DEZ/09	NOV/09	OUT/09	SET/09	12 MESES	24 MESES	36 MESES	60 MESES
IH Composto 10E	0,70%	1,28%	0,57%	1,38%	13,59%	19,13%	33,77%	82,23%
IH Composto 20E	0,78%	2,07%	0,54%	2,23%	18,92%	17,59%	36,07%	91,97%
IH Composto 49E	0,99%	4,24%	0,56%	4,73%	35,20%	12,89%	41,02%	118,33%
IH Inflação FI Renda Fixa	-2,29%	0,41%	1,32%	3,12%	7,82%	21,40%	51,17%	89,62%
IH DI Referenciado Classic	0,70%	0,62%	0,62%	0,59%	9,39%	21,77%	34,17%	78,97%
Minha Aposentadoria 2010	0,76%	0,67%	0,18%	0,55%	9,53%	17,66%	29,74%	0,00%
Minha Aposentadoria 2020	1,44%	1,74%	-0,81%	1,73%	20,16%	18,97%	43,30%	0,00%
Minha Aposentadoria 2030	1,90%	3,13%	-1,33%	3,39%	33,81%	19,05%	51,50%	0,00%
Minha Aposentadoria 2040	1,80%	3,91%	-1,04%	4,07%	38,00%	16,95%	51,96%	0,00%

INDICADORES	DEZ/09	NOV/09	OUT/09	SET/09	12 MESES	24 MESES	36 MESES	60 MESES
CDI	0,72%	0,66%	0,69%	0,69%	9,90%	23,49%	38,09%	89,05%
Poupança	0,55%	0,50%	0,50%	0,50%	6,92%	15,36%	24,24%	46,97%
IGP-M	-0,26%	0,10%	0,05%	0,42%	-1,71%	7,93%	16,29%	22,21%
IMA-C (Ref. IGPM)	-2,45%	0,53%	1,43%	3,78%	9,88%	25,98%	57,32%	102,54%
Dólar Comercial	-0,53%	0,37%	-1,92%	-5,74%	-25,49%	-1,70%	-18,56%	-34,40%
IBOVESPA	2,30%	8,93%	0,05%	8,90%	82,66%	7,36%	54,22%	161,83%
IBX	1,73%	8,46%	0,35%	9,82%	72,84%	0,64%	48,77%	177,99%
TR	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,71%	2,35%	3,83%	9,00%

IV – Quanto ao IPBSeg - SEGURO DE VIDA EM GRUPO :
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. /MAPREV

A) Hoje são contemplados 3 Pastores ,Revs. Amós, Samuel e Sebastião, tendo um capital assegurado de **R\$40.000,00**

<i>Nome</i>	<i>IPB</i>	<i>PARTICIPANTE</i>	<i>TOTAL</i>
Rev. Amós (70 anos)	R\$178,85	R\$89,42	R\$268,27
Rev. Samuel (75 anos)	R\$261,06	R\$130,53	R\$391,59
Rev. Sebastião (74 anos)	R\$242,70	R\$121,35	R\$364,05

V – Considerações finais

1. O Processo de portabilidade está correndo dentro da normalidade, faltando apenas 2 participantes efetuar a transferência, sendo uma missionária da APMT e outro no Brasil, ultima posição que tinha enviaram os documentos no final de janeiro;
2. Que a relação entre as operadoras, BrasilPrev e Icatu-Hartford, está sendo a mais tranqüila possível;
3. Que a Icatu tem atendido as nossas expectativas demonstrado a interação nos objetivos do IPBPREV bem com a rentabilidade dos seus fundos;
4. Procuramos estar presentes nas reuniões para esclarecimento aos participantes, quando solicitados em reuniões de presbitérios, sínodos e grupos;
5. Com a realização da auditoria pode-se verificar algumas dificuldades gerenciais no plano da IPBPREV que devem ser observadas e evitadas na nova gestão, principalmente na atualização atuarial.
6. O interesse em busca de informações acerca do novo plano , solicitando esclarecimento, por parte da Igreja, concílios foram grande;
7. A CPSS intensificou esforços, a princípio, para realizar a portabilidade, porém sem deixar de informar e orientar aos demais membros da igreja. Em parceria com a tesouraria participou de 4 workshop ,levando informações esclarecimento acerca do plano;
8. Desenvolvemos uma página própria para CPSS com orientações, informações e consultas diversas . <http://www.ipb.org.br/cpss/> ;
9. Pela complexidade das ações do campo previdenciário procuramos estar atentos às demandas e reações do mercado, principalmente da crise econômica mundial;


VI – Para apreciação de deliberação da CE/SC/IPB 2009

- 1. Manter os atuais contratos tanto com a Icatu-Hartford (IPBPREV), quanto com a e Maprev (seguros);**
- 2. Diante da análise feita pela auditoria, contratar uma consultoria mensal para acompanhar a CPSS tanto do processo final de distrato como da atual gestão do IPBPREV;**
- 3. Finalizar o processo de portabilidade até o final de abril de 2010 autorizando a transferência da conta coletiva para aqueles que efetuaram a portabilidade para o novo plano;**
- 4. Elaborar e efetuar estratégias e campanhas para reimplantação na IPB do plano IPBPREV;**

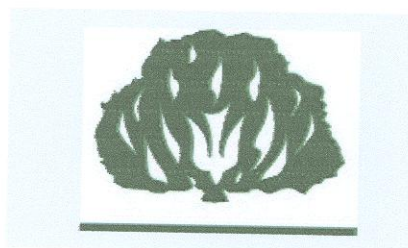
Damos graças a Deus pela oportunidade de estarmos nesta comissão, CPSS, juntamente com os demais membros.

Registramos nossos agradecimentos a todos aqueles que, de uma maneira ou outra, nos auxiliaram na realização de nossas tarefas.

É o que tínhamos a relatar.


Rev. Antônio de Oliveira Junior
Relator/Presidente CPSS.

Barroso - MG, 20 de fevereiro de 2010



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

**Relatório Gerencial
(1998 - 2008)**

Volume de Participantes Ativos



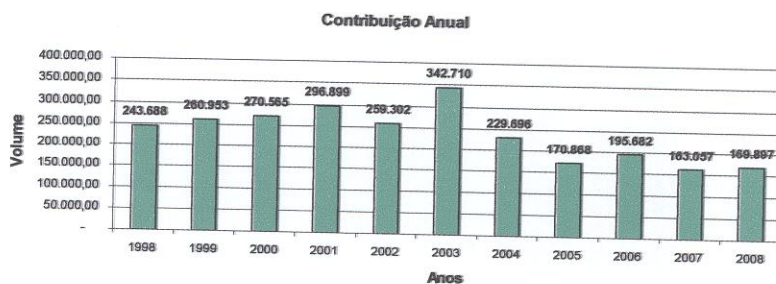
Durante os 5 primeiros anos o plano teve um crescimento de participantes contribuintes na ordem de 52%, totalizando um volume de 311 participantes em 2003.

A partir desta data, o plano encolheu com relação ao volume de participantes, ocorrendo uma redução de 42% em 5 anos, e totalizando em 2008, 178 participantes ativos.

Volume em reais - Contribuição



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL



Desde de 2004 o plano de aposentadoria da IPB vem com um contribuição anual média na ordem de R\$ 185 mil. Diferentemente do período de implantação do plano que a média era de R\$ 260 mil.

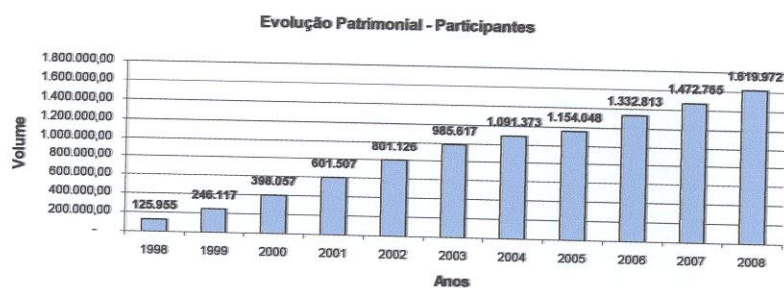
Nos 05 primeiros anos, a contribuição média total(1) era de R\$ 990,36, este número passou para R\$ 879,01 nos últimos 05 anos.

(1) Contribuição participante + empresa + líder

Volume em reais - Patrimonial



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL



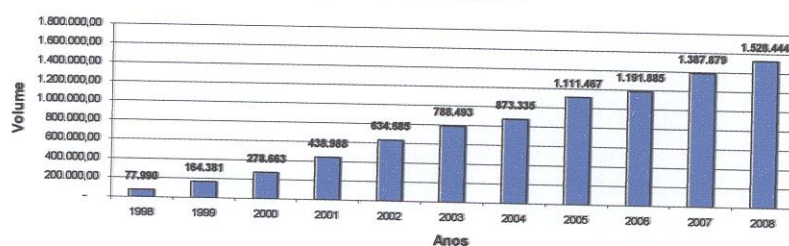
Mesmo ocorrendo reduções no volume de participantes, o fundo de aposentadoria dos participantes, permaneceu em crescimento patrimonial todos estes anos. Demonstrando que o plano ainda está no período de acumulação de recursos e não de pagamento de benefício.

Volume em reais - Patrimonial



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

Evolução Patrimonial - Empresa



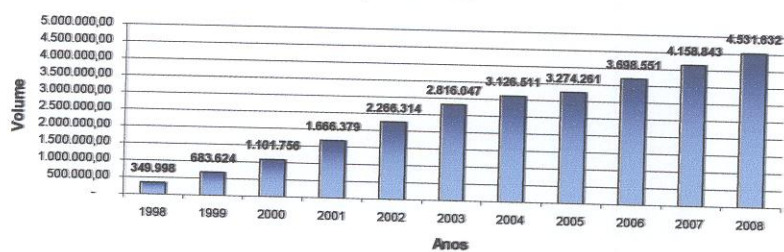
O mesmo se aplica nas contas de Empresa.

Volume em reais - Patrimonial



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

Evolução Patrimonial



A evolução patrimonial do plano de aposentadoria da IPB, sejam das contas participantes, empresa e líder, mantiveram a coerência desde o início das captações de recursos.

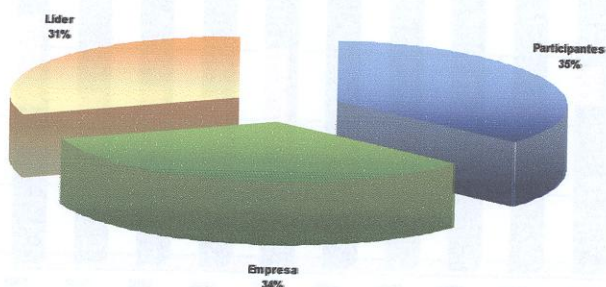
O percentual de crescimento se mantém estável desde o início do plano.

Percentual de participação – Volume de recursos



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

Percentual Participativo



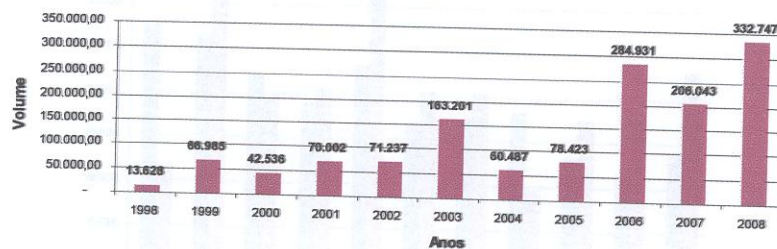
No início do plano este percentual era de 29% Líder, 35% Empresa e 36% Participantes, durante estes últimos anos as alterações não alcançaram 3 pontos percentuais de diferença para cada uma dos itens acima. Isso demonstra que o plano teve suas regras implementadas e acompanhadas anualmente. E quando necessário foi atualizado, sem promover alterações no portfólio.

Crédito de Excedente Financeiro



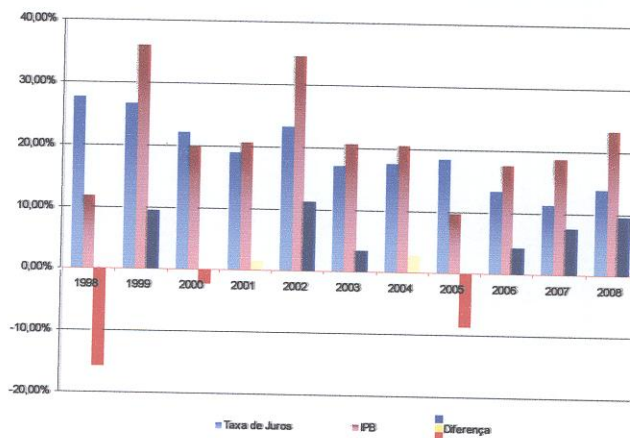
IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

Valor Acumulado - EF



Neste gráfico, é apresentado o valor de EF a creditar nas contas dos participantes, da empresa e da líder. Algo importante a citar, é quanto maior o volume patrimonial, maior o retorno (em reais) do EF. Verifica-se que nos últimos anos ocorreram tal situação. Em 2003, por motivos inflacionários tal retorno foi acima das expectativas e das práticas de mercado.

Taxa de Juros vs Rentabilidade IPB



Na maioria dos anos o retorno de rentabilidade da IPB, (TR + 6%aa + 75% EF) foi superior a taxa de juros praticada no mercado.

Evolução do Plano



Ano	Particip. líquido dez.	Contribuição (ano)	Reservas				Total R\$	EF R\$
			Particip. R\$	Empresa R\$	Lider R\$	Total R\$		
1998	205	243.687,60	125.954,85	77.990,28	146.052,78	349.997,91	13.627,60	
1999	238	260.952,72	246.116,90	164.380,83	273.126,68	683.624,41	66.984,50	
2000	273	270.564,84	398.057,41	278.662,73	425.035,49	1.101.755,63	42.536,22	
2001	305	296.899,20	601.506,65	438.988,10	625.884,29	1.666.379,04	70.002,33	
2002	289	259.302,36	801.125,77	634.685,41	830.502,93	2.266.314,11	71.236,65	
2003	311	342.709,56	985.616,53	788.493,22	1.041.937,47	2.816.047,22	163.200,97	
2004	257	229.696,32	1.091.373,18	873.335,09	1.161.803,14	3.126.511,41	60.487,33	
2005	237	170.867,52	1.154.048,29	1.111.466,81	1.008.745,48	3.274.260,58	78.422,80	
2006	214	195.661,60	1.332.812,74	1.191.885,29	1.173.852,49	3.698.550,52	284.931,07	
2007	182	163.057,44	1.472.765,49	1.387.878,73	1.298.198,56	4.158.842,78	206.043,48	
2008	178	169.897,44	1.619.972,26	1.528.443,77	1.383.215,74	4.531.631,77	332.746,88	

Índices de Rentabilidade



	Excedente Financeiro		Inflação	Índices	
	100%	75%		Cupom	Poupança
1998	5,19%	3,89%	1,78%	27,50%	6,00%
1999	13,06%	9,80%	20,10%	26,50%	6,00%
2000	5,15%	3,86%	9,95%	22,00%	6,00%
2001	5,60%	4,20%	10,37%	19,00%	6,00%
2002	4,19%	3,14%	25,31%	23,25%	6,00%
2003	7,73%	5,80%	8,71%	17,00%	6,00%
2004	2,58%	1,93%	12,41%	17,50%	6,00%
2005	3,19%	2,40%	1,20%	18,25%	6,00%
2006	10,27%	7,70%	3,83%	13,25%	6,00%
2007	6,61%	4,95%	7,74%	11,25%	6,00%
2008	9,79%	7,34%	9,81%	13,75%	6,00%



É proposto sugestões para melhor entendimento das informações, perante a administradora anterior.

1. Relatório com todos os participantes que foram cancelados;
2. Relatório com todos os participantes que solicitaram resgates;
3. Relatório com todas as contribuições efetuadas no plano da IPB, de preferência contendo dia, mês, ano, número de participantes e volume segregado;
4. Relatório de fechamento de exercício de cada ano, contendo as seguintes informações:

	R\$	Número
Saldo Participantes		
Empresa		
Líder		
EF (Crédito)		
Total		